



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 781, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2000/2001, ao Servidor **PEDRO VALCIR MENEZHINI**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças sob matrícula nº 145/7, pelo período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezoito de fevereiro de dois mil e dois.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Marcos Adilson Bussler
Secretário Municipal Substituto
de Administração, Planejamento e Finanças